



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 493/2010

Boa Vista-RR, 23 de julho de 2010

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da servidora **MARIA APARECIDA MACEDO DE SOUZA ALVES**, que participará da reunião para construção do Banco de Professores e Servidores Técnicos administrativos, no período de 25 a 29 de julho de 2010, em Brasília - DF.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, dote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 23 de julho de 2010.

ROBERTO DE QUEIROZ LOPES

Pró-Reitor de Ensino no Exercício da Reitoria